



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 920

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 02
- Licitação..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 920

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1144, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE: “NOVA HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORIA DO CMDCA DE NARANDIBA NO PERÍODO 2025/2027”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Diretoria do CMDCA;
CONSIDERANDO a desistência da Senhora Aline Alves de Oliveira, eleita Presidente do CMDCA por meio do Decreto nº 1086, de 23 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 2025/2027, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Ivani Aparecida de Souza Pereira
VICE - PRESIDENTE: Ana Lúcia Medeiros da Silva
1º. SECRETÁRIO: Ester Vania S. Moraes
2º. SECRETÁRIO: Gisele Fabiana Aguiar
1º. TESOUREIRO: Lília Fernandes Garcia de Oliveira
2º. TESOUREIRO: Victória Kemilly Barbosa Tenório

Artigo 2º - O mandato dos membros da Diretoria eleita na data citada no artigo 1º deste Decreto, expira - se em 08 de Maio de 2.027.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto Nº 1086 de 23 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 30 de janeiro de 2.026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 920

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MUNICÍPIO DE NARANDIBA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

O Município de Narandiba, com sede na Avenida Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, Narandiba/SP, CEP 19.220-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV, MODALIDADE FNHIS SUB-50, FINANCIADO COM RECURSOS FEDERAIS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP**, teve sua sessão pública de disputa prorrogada por necessidade de ajustes administrativos. A sessão pública, anteriormente designada para o dia 11 de fevereiro de 2026, às 09h00, **fica remarcada para o dia 19 de fevereiro de 2026, às 09h00, no mesmo local indicado no edital**. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada junto à Prefeitura Municipal de Narandiba, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, bem como pelos seguintes meios: e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 05 de fevereiro de 2026

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR O PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, em favor da

empresa: **LILIANE APARECIDA FERREIRA FRANGIOTTI ARTES ME**, inscrita no CNPJ: 08.762.758/0001-79, com a proposta no valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais mensais) totalizando R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). Sendo o valor compatível com o orçamento pela Administração Pública.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 05 de fevereiro de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR O PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 05 de fevereiro de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 002/2026 - DISPENSA: 002/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 002/2026 Dispensa 002/2026, **AUTORIZO** a contratação da empresa 62.468.339 JHON

